

PORTARIA GP Nº. 073/2018

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM, Resolve:**

Considerando o Protocolo nº. 1393/2018.

Resolve:

Art. 1.º - Exonerar a Pedido a Servidor Pública Municipal Sr. **Gerson de Souza Gonçalves, matrícula 941, ocupante do cargo de carreira de Vigia**, em deferimento ao Processo 1393/2018.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 17 de abril de 2018.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ